



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARA

Rua Capitão Gervásio, nº 13, Centro, Guarará – MG – CEP.36.606-000  
CNPJ nº 17.723.172/0001-96 – (32)3264-1185

PORTARIA Nº 15 DE 15 DE JUNHO DE 2018.

*“Dispõe sobre exoneração “a pedido” de servidor público efetivo da Prefeitura Municipal de Guarará e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando**, o disposto no art. 51 do Estatuto dos Servidores Municipais;

**Considerando**, os princípios constitucionais inerentes a administração pública e a supremacia do interesse público;

## RESOLVE:


**Art. 1º** - Exonerar “a pedido” a Servidora Pública municipal Sra. MARTA DOS SANTOS GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 090.183.436-09, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS a partir de 15 de junho de 2018.

**Art. 2º** - Fica garantido ao servidor efetivo o direito ao recebimento das verbas salariais devidas em decorrência de sua exoneração.

**Art. 3º** - Fica o departamento de pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a promover aos atos administrativos necessários ao fiel cumprimento desta Portaria.

**Art. 4º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
Prefeito Municipal